

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 120

Concede licença a servidora RIVANILDA ANDRIUCI DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

CONCEDER a servidora RIVANILDA ANDRIUCI DE SOUZA, lotada na Secretaria de Saúde, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 1234/93, com consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 01.05.93 à 01.05.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de Abril de 1993.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Revogado Conforme  
Pólvora N.º 005 1/1994  
*Celso Soares*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04/05/1993  
DE N.º 5.494  
UMUARAMA, 05/05/1993  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO